



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 356/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADO: JC INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ: 11.593.230/0001-34.

OBJETO: Solicitação EMERGENCIAL para aquisição de camisetas para a 11º Feicip.
CONFECÇÃO DE CAMISETAS - INFANTIL 400 Camisetas em poliviscose, 65% poliéster e 35% viscose, na cor branca, gola redonda, manga curta, com estampa frontal, mangas e gola na cor verde musgo. Manga direita: serigrafia do DO BRASÃO da Prefeitura. Manga esquerda: serigrafia do logotipo da Secretaria de Educação. Frontal: serigrafia do símbolo da FECIP.CONFECÇÃO DE CAMISETAS - ADULTO 44 Camisetas em poliviscose, 65% poliéster e 35% viscose, na cor verde musgo, gola redonda com ribana, manga curta, com estampa frontal (símbolo da FEICIP), mangas e gola no mesmo tom de verde musgo, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SUPERVISORES.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.808,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2694 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS – SEME.

Portão/RS, 14 de agosto de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.08.14 12:41:34
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

| Dados do Fornecedor | | | | | | |
|---|--|--|--|--|----------------|--|
| Razão Social:JC INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA | | | | | | |
| CNPJ: 11593260000134 | | | | | | |
| Endereço: RUA MINAS GERAIS 459 | | | | | CEP: 93180-000 | |
| Telefone: (51) 984529732 | | | | | | |
| Email: VENDAS-JC@HOTMAIL.COM | | | | | | |

8 - SEME
20253681

| Item | Descrição | Un. | Qtd. | Vlr Unit. | Total | Motivo |
|------|---|-----|----------|-----------|-----------|--------|
| 1 | CONFECÇÃO DE CAMISETAS - INFANTIL Camisetas em poliviscose, 65% poliéster e 35% viscose, na cor branca, gola redonda, manga curta, com estampa frontal, mangas e gola na cor verde musgo. Manga direita: serigrafia do DO BRASÃO da Prefeitura. Manga esquerda: serigrafia do logotipo da Secretaria de Educação. Frontal: serigrafia do símbolo da FECIP. | UN | 400,0000 | 28,50,00 | 11.400,00 | |
| 2 | CONFECÇÃO DE CAMISETAS - ADULTO Camisetas em poliviscose, 65% poliéster e 35% viscose, na cor verde musgo, gola redonda com ribana, manga curta, com estampa frontal (símbolo da FECIP), mangas e gola no mesmo tom de verde musgo, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SUPERVISORES. | UN | 44,0000 | 32,00 | 1.408,00 | |

JUSTIFICATIVA: Justificamos o pedido em caráter emergencial de aquisição de camisetas para utilização durante o evento FECIP, que será realizado nos dias 1º, 2 e 3 de setembro. A urgência da solicitação se dá em razão de que o processo licitatório referente aos uniformes da SEME ainda está em andamento e não será finalizado em tempo hábil para atender à demanda do evento. As camisetas são elementos essenciais para a realização da FECIP, uma vez que têm a função de identificar os participantes, bem como os servidores envolvidos na organização, facilitando o controle, a segurança e o bom andamento das atividades. Além disso, contribuem para a padronização visual e reforçam a identidade institucional do evento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **JC IND DE UNIFORMES LTDA**

CNPJ base: **11.593.260/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36447070**
Autenticação: **46828149**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.593.260/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/01/2010 |
| NOME EMPRESARIAL JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO JC | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R MINAS GERAIS | NÚMERO 459 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 93.180-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PORTAO | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS-JC@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (51) 8452-9732 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2025 às 11:58:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 11.593.260/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:50 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2026.

Código de controle da certidão: **0AE7.44B6.BBCD.CC2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.593.260/0001-34

Certidão nº: 47090444/2025

Expedição: 14/08/2025, às 11:57:44

Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.593.260/0001-34**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.593.260/0001-34

Razão Social: JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

Endereço: RUA RUA MINAS GERAIS 459 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205531639163345

Informação obtida em 14/08/2025 11:58:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JC INDUSTRIAS DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 11593260000134, Endereço - RUA MINAS GERAIS 459 .

14 de agosto de 2025, às 12:00:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **28aee30f4da02d8d9f39f5dba7d978ad**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/5672

Dados do Contribuinte

Razão Social: JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME

CNPJ: 11.593.260/0001-34

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 459

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 1622

Certidão emitida em: 14/08/2025

Com validade até: 13/09/2025

Data impressão: 14/08/2025 - 11:44

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 14/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2694

Município de Portão - Saldo da Despesa 2694

Dados da Dotação

| | |
|---------------------------|---------------------------------------|
| Descrição: | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS |
| Categoria: | 333903023000000 |
| Orgão: | 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Unidade: | 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| Dotação Principal: | 509 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS |
| Fonte Recurso: | 20 - M D E |

Contabilidade

| | |
|--------------------------|------------|
| Crédito: | 431.914,22 |
| Orçamento: | 500.000,00 |
| Especial: | 0,00 |
| Extraordinário: | 0,00 |
| Suplemento: | 0,00 |
| Reduzido: | 0,00 |
| Utilizado: | 451.127,98 |
| Reserva: | 0,00 |
| Total Disponível: | 89.951,25 |



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicitação EMERGENCIAL para aquisição de camisetas para a 11º Feicip. CONFECÇÃO DE CAMISETAS - INFANTIL 400 Camisetas em poliviscose, 65%poliéster e 35% viscose, na cor branca, gola redonda, manga curta, com estampa frontal, mangas e gola na cor verde musgo. Manga direita: serigrafia do DO BRASÃO da Prefeitura. Manga esquerda: serigrafia do logotipo da Secretaria de Educação. Frontal: serigrafia do símbolo da FECIP.CONFECÇÃO DE CAMISETAS - ADULTO 44 Camisetas em poliviscose, 65% poliéster e 35% viscose, na cor verde musgo, gola redonda com ribana, manga curta, com estampa frontal (símbolo da FEICIP), mangas e gola no mesmo tom de verde musgo, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SUPERVISORES. Justifica-se a escolha da contratada JC INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA , CNPJ: 11.593.230/0001-34, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa 356/2025 por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, o preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Banco de Preços, e pelos fornecedores do mesmo ramo de atividades somado a disponibilidade de atendimento e o menor preço resultou a escolha do Fornecedor.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 14 de agosto de 2025.

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração

PRICILA
ROSSLER:00317643045
643045

Assinado de forma digital
por PRICILA
ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.08.14
13:05:33 -03'00'